



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 531/2023

“Requer informações acerca de construção de calçada as margens da Avenida Alfredo Contatto, entre os bairros Dona Regina e Jardim Europa”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que este vereador protocolou nesta casa de leis o requerimento de informações nº 860/2021 em 15 de outubro de 2021, acerca da necessidade de construção de calçada nos dois sentidos da via supracitada entre os bairros Dona Regina e Jardim Europa;

CONSIDERANDO que no dia 08 de novembro de 2021, este vereador recebeu a seguinte resposta da Administração Municipal através do Ofício no 819/2021 – SG, que área em questão conta com um trecho de propriedade do município, onde foi construída calçada pela Administração Municipal em 2020, após vistoria realizada por técnicos dos setores competentes. Ainda, a área conta com um trecho à margem da Avenida Alfredo Contatto, onde não tem calçamento, que é de propriedade particular;

CONSIDERANDO que ainda no Ofício nº819/2021 – SG a Administração Municipal informou que o proprietário da área particular foi notificado a construir o calçamento, através de Intimação fiscal, não foi aplicada multa, mas sim notificação, sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração;

CONSIDERANDO que no Art. 223. Da Lei Municipal nº2.402, de 07 janeiro de 1.999, proprietários de terreno particular fica obrigado a construção de calçadas, muro, gradil ou tela em imóveis edificados ou não, localizadas em vias pavimentadas há mais de 1, decorrido o prazo constante na intimação fiscal caso o proprietário não tenha sanado a infração cometida será ele considerado, reincidente e a multa será cobrada com acréscimo de 50%, tendo como valor- base à multa imediatamente anterior. NR dada pela Lei nº 4303 de 2022;

CONSIDERANDO por fim que peço encarecidamente, pedir empenho nas respostas às questões, principalmente as remetidas à Secretaria de Governo, que tem respondido diversos requerimentos de forma vaga, provocando assim a confecção de novos documentos e adiando assim a resolução. O objetivo deste gabinete é buscar soluções junto a este executivo



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



em prol do município de Santa Bárbara d'Oeste e para isso precisamos de colaboração e presteza do órgão relacionado. Sem mais, agradeço a leitura.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Diante do exposto, a Administração Municipal tem o conhecimento que o proprietário do referido terreno particular, ainda não fez a calçada exigida pelo Código de Obras e Urbanismo do Município de Santa Bárbara d'oeste, através da lei municipal nº 2.402, de 7 de janeiro de 1.999?

2º) Caso resposta positiva da primeira questão, quantas multas e o valor total que a Administração Municipal aplicou ao proprietário do referido terreno particular, que há anos não cumpre os termos da Lei Municipal nº 2.402, de 7 de janeiro de 1.999? Sendo negativa justifique.

3º) Baseado na Lei Municipal nº 2.402, de 7 de janeiro de 1.999, já se esgotou o prazo para que os interessados realizassem a construção da calçada tendo débito inscrito na dívida ativa?

4º) Caso resposta positiva da terceira questão, baseado no Art. 236. Lei Municipal nº 2.402, de 7 de janeiro de 1.999 a Prefeitura pode determinar a execução dos serviços por empresas particulares, observadas, neste caso, as normas de licitação?

5º) Caso a resposta positiva da quarta questão quando? Sendo negativa justifique.

6º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2.023.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5K942U20Y89903B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5K9-42U2-0Y89-903B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4422/2023 22/05/2023 17:20 - CHAVE: J5K9-42U2-0Y89-903B